ANEXO II - Modelos de Documentos Padronizados

A) Modelo de Termo de Recebimento Provisório (TRP)

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TRP) Referência: arts. 49 e 50 da IN nº 05/2017	Preencher
Contrato nº / SEI	<nn/aaaa> / <SEI nº>
Objeto	Prestação de serviços continuados de solução tecnológica de comunicação para captura, tratamento, gravação e transmissão digital de áudio e vídeo, compreendendo o fornecimento de equipamentos em comodato, instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, garantia e demais serviços necessários à plena disponibilidade e ao funcionamento da solução, por ambiente, incluindo o kit móvel, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Modalidade desta verificação	☐ Implantação – recebimento provisório por ambiente ☐ Medição mensal – ambiente-mês
OS nº / SEI da OS	/ <SEI nº>
Período verificado (início → fim)	<dd/mm/aa> → <dd/mm/aa>
CONTRATADA / CNPJ	<Razão Social> / <nn.nnn.nnn/nnnn-nn>
Preposto / CPF	/ <nnn.nnn.nnn-nn>
Ambientes conferidos (listar: Ambiente – Métrica – Qtde)	<Ex.: Bloco K – Subsolo (Ambiente operacional – 1); Bloco P – Auditório (1); …>
Comunicação de conclusão ou cobrança (SEI/data)	<nº / dd/mm/aa>
Pendências ou não conformidades identificadas	
Evidências verificadas (IDs/SEI)	
Resultado do saneamento	Resultado da verificação provisória: ☐ Atende ☐ Atende parcialmente ☐ Não atende Pendências e providências necessárias: _____
Verificação provisória – funcionamento e qualidade do(s) ambiente(s)	☐ S ☐ N — Evidências: <ID/SEI> — Observ.: < >
Verificação provisória – documentação “conforme implantado”	☐ S ☐ N — Evidências: <ID/SEI> — Observ.: < >
Verificação provisória – inventário, incluindo modelo, número de série e endereço de rede	☐ S ☐ N — Evidências: <ID/SEI> — Observ.: < >
Verificação provisória – registros de calibração e listas de verificação	☐ S ☐ N — Evidências: <ID/SEI> — Observ.: < >
Verificação provisória – relatórios do período, incluindo monitoramento e chamados	☐ S ☐ N — Evidências: <ID/SEI> — Observ.: < >
Verificação provisória – treinamentos e transferência de conhecimento, quando aplicável	☐ S ☐ N — Evidências: <ID/SEI> — Observ.: < >
Indicadores preliminarmente apurados no período	**Indicadores preliminarmente apurados no período, conforme Anexo V – IMR** ITAT-01 – Indicador de Tempo de Atendimento Técnico: ____% IRD-02 – Indicador de Resolução Definitiva: ____% IDS-03 – Indicador de Disponibilidade da Solução: ____% ☐ Não aplicável à etapa de implantação. Observações: _____
Ajustes de pagamento preliminarmente apurados, conforme Anexo V – IMR	Percentual preliminar de ajuste: ____% Valor preliminar de ajuste: R$ _____ Ambiente(s)/Lote: _____ Observado o limite máximo acumulado de 10% do valor da fatura mensal, conforme as disposições do Anexo V.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TRP) Referência: arts. 49 e 50 da IN nº 05/2017	Preencher
	☐ Não aplicável à etapa de implantação.
Ocorrências e não conformidades remanescentes	— Prazo para correção: <dd/mm/aa> — Responsável: < >
Conclusão do Recebimento Provisório	☐ Recebido provisoriamente ☐ Recebido provisoriamente com pendências ☐ Rejeitado
Encaminhamentos	Correções: <responsável/prazo> • Registro no SEI: <responsável/prazo> • Encaminhamento para recebimento definitivo: <responsável/prazo>
Fiscal Técnico (nome / Siape / data / assinatura)	< > / < > / <dd/mm/aa> / _____
Fiscal Administrativo (nome / Siape / data / assinatura)	< > / < > / <dd/mm/aa> / _____
Gestor do Contrato (quando aplicável)	<nome / Siape / data / assinatura>
Ciência do CONTRATADO – Preposto / CPF / data / assinatura	< > / < > / <dd/mm/aa> / _____
Local	<cidade/UF>

Ateste de Recebimento

Ateste de Recebimento (IN nº 05/2017, arts. 49 e 50)

Por este instrumento, ATESTO que os serviços/entregas vinculados à OS acima identificada foram executados e <atendem / atendem parcialmente / não atendem> às exigências de caráter técnico verificadas neste Termo, à luz do Termo de Referência, do Contrato e de seus Anexos. As entregas permanecem sujeitas à verificação do cumprimento das demais condições contratuais, inclusive documentais e operacionais, bem como à aplicação dos ajustes de pagamento previstos no Anexo V – Instrumento de Medição de Resultado (IMR), quando aplicáveis à medição mensal.

O recebimento definitivo (TRD) ocorrerá após: (i) confirmação do cumprimento integral dos requisitos; (ii) saneamento de eventuais pendências apontadas; e (iii) conferência de quantitativos, indicadores e documentação. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, se constatado desacordo com o TR/Contrato, sem prejuízo das providências corretivas pelo CONTRATADO e das penalidades cabíveis.

Responsável pelo Recebimento Provisório

Fiscal Técnico: *<Nome completo do fiscal técnico>*	Matrícula: *<Siape>*
Fiscal Administrativo: *<Nome completo do fiscal administrativo>*	Matrícula: *<Siape>*

Ciência do CONTRATADO

Recebido.

Preposto: *<Nome do Preposto>* CPF: *<nnn.nnn.nnn-nn>*

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

B) Modelo de Termo de Recebimento Definitivo (TRD)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Referência: arts. 49 e 50 da IN nº 05/2017

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TRD) – Tabela Contínua	Preencher
Contrato nº / SEI	<nn/aaaa> / <SEI nº>
Objeto	Prestação de serviços continuados de solução tecnológica de comunicação para captura, tratamento, gravação e transmissão digital de áudio e vídeo, compreendendo o fornecimento de equipamentos em comodato, instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, garantia e demais serviços necessários à plena disponibilidade e ao funcionamento da solução, por ambiente, incluindo o kit móvel, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Modalidade desta verificação	☐ Implantação – recebimento definitivo da solução por ambiente, após instalação, configuração, testes, comissionamento e cumprimento dos requisitos de aceitação. ☐ Medição mensal – recebimento definitivo dos serviços continuados efetivamente prestados no período, com avaliação dos indicadores e aplicação dos ajustes de pagamento cabíveis, conforme o Anexo V – IMR.
OS nº / SEI da OS	<nn> / <SEI nº>
Período verificado (início → fim)	<dd/mm/aa> → <dd/mm/aa>
CONTRATADA / CNPJ	<Razão Social> / <nn.nnn.nnn/nnnn-nn>
Preposto / CPF	<Nome> / <nnn.nnn.nnn-nn>
Ambientes conferidos (listar: Ambiente – Métrica – Qtde)	<Ex.: Bloco K – Subsolo (Ambiente operacional – 1); Bloco P – Auditório (1); …>
TRP relacionado (SEI / data)	<nº / dd/mm/aa>
Pendências apontadas no TRP	<listar resumidamente>
Evidências de saneamento (IDs/SEI)	<inserir>
Resultado da verificação provisória	Resultado da verificação definitiva ☐ Atende integralmente aos requisitos de aceitação. ☐ Atende com ressalvas que não impedem o recebimento definitivo. ☐ Não atende aos requisitos de aceitação. Observações e pendências: _____
Conferência final – funcionamento/qualidade do(s) ambiente(s)	☐ S ☐ N — Evidências: <ID/SEI> — Observ.: < >
Conferência final – documentação “conforme implantado”	☐ S ☐ N — Evidências: <ID/SEI> — Observ.: < >
Conferência final – inventário (modelo/série/end. de rede)	☐ S ☐ N — Evidências: <ID/SEI> — Observ.: < >
Conferência final – registros de calibração / checklists	☐ S ☐ N — Evidências: <ID/SEI> — Observ.: < >
Conferência final – relatórios do período (monitoramento/chamados)	☐ S ☐ N — Evidências: <ID/SEI> — Observ.: < >
Conferência final – treinamentos/repasse (se aplicável)	☐ S ☐ N — Evidências: <ID/SEI> — Observ.: < >
Indicadores consolidados do período (resumo)	Apuração consolidada realizada conforme os critérios, as metas e as regras de aplicabilidade estabelecidos no Anexo V – Instrumento de Medição de Resultado (IMR), quando aplicável à medição mensal. ☐ Não aplicável à etapa de implantação.

	Observações: _____
Ajustes de pagamento apurados, conforme Anexo V – IMR	Resultado da apuração dos indicadores de desempenho, observados os Níveis Mínimos de Serviço (NMS), as faixas de redução e o limite acumulado de 10% estabelecido no IMR. Percentual total de ajuste: ____% Valor do ajuste: R$ _____ Valor líquido apurado: R$ _____ Ambiente(s)/Lote: _____ ☐ Sem ajuste de pagamento. ☐ Com ajuste de pagamento. ☐ Não aplicável à etapa de implantação.
Ocorrências e não conformidades remanescentes	<descrever> — Prazo para correção: <dd/mm/aa> — Responsável: < >
Conclusão do Recebimento Definitivo	☐ Recebido definitivamente, sem ressalvas. ☐ Recebido definitivamente, com ressalvas que não impedem o aceite. ☐ Rejeitado, mediante justificativa técnica. Resultado da medição financeira, quando aplicável: ☐ Sem ajuste de pagamento. ☐ Com ajuste de pagamento, conforme Anexo V – IMR. ☐ Não aplicável à etapa de implantação. Observações e providências: _____
Encaminhamentos	NF: <responsável/prazo> • Registro no SEI: <responsável/prazo> • Ações remanescentes: < >
Fiscal Técnico (nome / Siape / data / assinatura)	< > / < > / <dd/mm/aa> / _____
Fiscal Administrativo (nome / Siape / data / assinatura)	< > / < > / <dd/mm/aa> / _____
Gestor do Contrato (quando aplicável)	<nome / Siape / data / assinatura>
Ciência do CONTRATADO – Preposto / CPF / data / assinatura	< > / < > / <dd/mm/aa> / _____
Local	<cidade/UF>

Ateste de Recebimento (IN nº 05/2017, arts. 49 e 50)

Por este instrumento, ATESTO que os serviços/entregas vinculados à OS acima identificada foram executados pelo CONTRATADO e <*atendem / atendem parcialmente / não atendem*> às exigências contratuais e técnicas verificadas neste Termo, à luz do Termo de Referência, do Contrato e de seus Anexos, bem como dos critérios de aceitação estabelecidos para a etapa/medição. Permanecem sujeitos à verificação das demais condições contratuais e, quando aplicável à medição mensal, à apuração dos indicadores e dos ajustes de pagamento previstos no Anexo V – Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

Ajustes de Pagamento e Valor a Liquidar

Em conformidade com os critérios de aceitação previstos no Termo de Referência e com o Anexo V – Instrumento de Medição de Resultado (IMR), foram avaliados os indicadores ITAT-01 – Tempo de Atendimento Técnico, IRD-02 – Resolução Definitiva e IDS-03 – Disponibilidade da Solução, quando aplicáveis.

Da avaliação realizada, conclui-se que <não houve / houve> incidência de ajustes de pagamento decorrentes do desempenho dos serviços, observados os Níveis Mínimos de Serviço (NMS), as faixas de redução e o limite acumulado previstos no Anexo V.

O valor líquido apurado para a medição corresponde aos serviços efetivamente prestados, considerados os

ajustes financeiros aplicáveis, conforme documentação comprobatória da fiscalização contratual..

<*Não foram / Foram*> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejem sanções <quando houver, indicar processo: SEI nº <nº>>.

Dessa forma, o valor a liquidar referente à OS indicada é de R$ <valor> (<valor por extenso>), conforme documentação comprobatória (Relatório de Fiscalização nº <nn> – SEI <nº> e/ou Nota Técnica nº <nn> – SEI <nº>).

Autorização para Faturamento

Após a verificação e o ateste dos serviços efetivamente prestados, autoriza-se o CONTRATADO a emitir o documento fiscal correspondente ao período e à Ordem de Serviço identificados neste Termo, pelo valor líquido apurado, considerados os ajustes de pagamento aplicáveis conforme o Anexo V – IMR, observadas as condições previstas no Termo de Referência e no Contrato.

Gestor:	*<Nome do Gestor>* Siape*: <matrícula>*

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

Ciência do CONTRATADO

Recebido.

Preposto:	*<Nome do Preposto>* *<CPF>*

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

C) Modelo de Termo de Compromisso contendo declaração de manutenção de sigilo, confidencialidade e respeito às normas de segurança vigentes no órgão ou entidade

TERMO DE COMPROMISSO

(Referência: IN nº 05/2017; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 14.133/2021; Decretos nº 7.724/2012 e nº 7.845/2012)

CONTRATANTE: <Órgão/Ministério CONTRATANTE>, com sede na <endereço completo>, CNPJ nº <CNPJ>.

CONTRATADA: <Razão social da empresa>, com sede na <endereço>, CNPJ nº <CNPJ>.

CONTRATO PRINCIPAL: Contrato nº <nn/aaaa> (SEI nº <nº SEI>).

As partes resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Confidencialidade (“TERMO”), vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, regido pelas cláusulas seguintes.

1. OBJETO

1.1. Estabelecer condições específicas para o tratamento de informações do CONTRATANTE pelo CONTRATADO, inclusive informações sigilosas e dados pessoais, assegurando a observância às normas de segurança da informação e privacidade, necessárias à execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL, nos termos da LAI, LGPD, IN nº 05/2017 e demais normas aplicáveis.

2. CONCEITOS

2.1. Informação: dados, processados ou não, contidos em qualquer meio/suporte/formato.

2.2. Informação sigilosa: aquela submetida a restrição de acesso (ultrassecreto, secreto, reservado) ou abrangida por hipóteses legais de sigilo.

2.3. Dados pessoais / dados pessoais sensíveis / dados anonimizados: nos termos da LGPD.

2.4. CONTRATO PRINCIPAL: Contrato nº <nn/aaaa>, ao qual este TERMO se vincula.

3. ABRANGÊNCIA DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

3.1. Consideram-se cobertas por este TERMO todas as informações, independentemente do meio (escrito, verbal, eletrônico) e da forma (documentos, relatórios, especificações, topologias, inventários, código-fonte, desenhos, modelos, know-how, aspectos operacionais/financeiros), incluindo as informações técnicas e operacionais da solução audiovisual e quaisquer dados gerados no âmbito da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

4. LIMITES DO SIGILO

4.1. As obrigações de sigilo não se aplicam às informações que:

I – já eram públicas quando da revelação (exceto se a publicidade decorrer de ato/omissão do CONTRATADO);

II – foram legitimamente recebidas de terceiros não vinculados ao TERMO;

III – necessitem ser reveladas por ordem judicial ou determinação de autoridade competente (limitadas ao estritamente exigido), hipótese em que a parte receptora notificará previamente a outra, quando possível, para adoção de medidas de proteção.

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1. As partes comprometem-se a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir ou utilizar as informações para fins alheios ao CONTRATO PRINCIPAL, nem permitir o acesso de terceiros não autorizados.

5.2. O CONTRATADO:

a) Não realizará cópias sem autorização prévia e escrita do CONTRATANTE;

b) Dará ciência e obterá aceite formal de seus dirigentes/empregados/colaboradores, registrando termos individuais de confidencialidade e apresentando-os à CONTRATANTE quando solicitado;

c) Indicará nominalmente as pessoas que terão acesso às informações;

d) Adotará controles de acesso mínimo necessário, autenticação, criptografia quando aplicável, registro de logs, e armazenamento seguro conforme as políticas do CONTRATANTE;

e) Comunicará imediatamente ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas contadas da ciência, a ocorrência de incidente de segurança que possa comprometer informações ou dados tratados no âmbito contratual, apresentando as informações disponíveis sobre o incidente, os impactos identificados, as medidas de contenção adotadas e o plano de remediação, sem prejuízo de atualizações posteriores e dos demais prazos legais aplicáveis;

f) Devolverá ao término do vínculo, quando requerido, ou eliminará de forma segura (com comprovação) as informações e todas as cópias sob sua guarda, ressalvados prazos legais de retenção;

g) Responderá pelos atos de seus prepostos, empregados, colaboradores e terceiros legalmente autorizados a atuar na execução contratual, observadas as regras de subcontratação previstas no Termo de Referência, permanecendo integralmente responsável pela manutenção do sigilo e pela proteção das informações acessadas.

5.3. Cada parte atuará como fiel depositária das informações recebidas e restringirá o acesso a quem efetivamente necessitar para a execução do contrato (“need to know”).

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

6.1. Quando houver tratamento de dados pessoais realizado em nome do CONTRATANTE, o CONTRATADO atuará na condição de operador, observando as instruções documentadas do CONTRATANTE, na qualidade de controlador, bem como as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e as políticas institucionais de privacidade e segurança da informação aplicáveis.

6.2. O CONTRATADO assistirá a CONTRATANTE no atendimento de direitos dos titulares (quando aplicável) e na resposta a incidentes.

6.3. O CONTRATADO não utilizará dados pessoais para finalidades diversas das contratadas, nem compartilhará com terceiros sem autorização do CONTRATANTE.

7. VIGÊNCIA

7.1. Este TERMO é irrevogável e irretratável, vige a partir da assinatura e permanece válido enquanto perdurar a classificação/necessidade de proteção das informações acessadas no âmbito do CONTRATO PRINCIPAL, inclusive após o seu término, pelo prazo legal aplicável (no mínimo, até expirar o grau de sigilo ou prazos previstos na LGPD/LAI e regulações correlatas).

8. PENALIDADES E RESPONSABILIDADES

8.1. A quebra de sigilo ou o uso indevido das informações, devidamente comprovados, sujeitarão o CONTRATADO às sanções previstas no Contrato e na Lei nº 14.133/2021 (art. 156), sem prejuízo da rescisão (art. 137), perdas e danos, e responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

8.2. A ocorrência será apurada em processo administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este TERMO é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

9.2. Em caso de dúvidas/omissões, prevalecerão os princípios da boa-fé, razoabilidade, economicidade e moralidade, e as Políticas de Segurança da Informação e Privacidade do CONTRATANTE.

9.3. Este TERMO prevalece, quanto ao sigilo, sobre outros instrumentos conexos, salvo disposição expressa em contrário.

9.4. A CONTRATANTE poderá auditar e monitorar, a qualquer tempo, as atividades relacionadas ao tratamento de informações/dados no âmbito deste TERMO, devendo o CONTRATADO franquear acesso às evidências e registros pertinentes.

9.5. A omissão ou tolerância não implica novação ou renúncia de direitos.

9.6. Este TERMO somente poderá ser alterado por termo aditivo assinado pelas partes.

9.7. O acréscimo, complementação ou substituição de informações não altera as obrigações aqui pactuadas; tais informações passam a ser igualmente protegidas.

9.8. Este TERMO não implica obrigatoriedade de novas contratações, nem de divulgação de informações além do necessário à execução contratual.

10. FORO

10.1. Fica eleito o foro da <CIDADE do Ministério CONTRATANTE>, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes deste TERMO.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Local/Data: <cidade/UF>, <dia> de <mês> de <ano>.

CONTRATANTE

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome: _____

Cargo/Representação: _____

Assinatura: _____

D) Modelo de Termo de Ciência da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no órgão ou entidade

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA

Declaração de manutenção de sigilo e normas de segurança

INTRODUÇÃO

O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no órgão/entidade.

No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

Referência: art. 18, inciso V, alínea "b", da IN SGD/ME nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	_____/_____
OBJETO	[Objeto do contrato]
CONTRATADA	[Razão social] | CNPJ: [número]
PREPOSTO	[Nome do preposto]
GESTOR DO CONTRATO	[Nome do gestor] | MATR.: [número]

2 – CIÊNCIA

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

Nome	Matrícula	Assinatura

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

E) Modelo de Termo de Vistoria

TERMO DE VISTORIA

(Referência: Subseção "Qualificação Técnica" do TR)

A empresa <NOME DA EMPRESA>, sediada em <endereço>, inscrita no CNPJ sob o nº <CNPJ>, declara que realizou vistoria técnica nas dependências do <ÓRGÃO/UNIDADE>, localizadas em <ENDEREÇO>, tendo tomado conhecimento das condições físicas, técnicas e operacionais relacionadas à execução dos serviços objeto do Pregão Eletrônico nº 77/2026 – MGI, bem como recebido os esclarecimentos pertinentes às questões apresentadas durante a vistoria.

Representante:

(Assinatura do representante legal ou procurador)

<Nome do representante legal ou procurador>

<RG e CPF>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

De acordo.

Servidor:

(Assinatura do servidor)

<Nome do Servidor>
Siape: <matrícula>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

F) Modelo de Declaração de Conhecimento das Condições de Execução e Renúncia à Vistoria

(Referência: Subseção "Qualificação Técnica" do TR)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RENÚNCIA À VISTORIA

A empresa <NOME DA EMPRESA>, sediada em <endereço>, inscrita no CNPJ sob o nº <CNPJ>, participante do Pregão Eletrônico nº 77/2026 – MGI, DECLARA que possui pleno conhecimento das condições de execução e da natureza dos serviços objeto da contratação, tendo obtido as informações necessárias à adequada elaboração de sua proposta comercial, conforme as disposições do Edital, do Termo de Referência e de seus Anexos.

Declara, ainda, que optou por não realizar vistoria nos locais de prestação dos serviços, assumindo integralmente a responsabilidade e as consequências decorrentes dessa decisão, sem prejuízo das obrigações e garantias vinculadas à sua proposta e ao processo licitatório.

Representante:

(Assinatura do representante legal ou procurador)

<Nome do representante legal ou procurador>

<RG e CPF>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

G) Modelo de TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA (Licitação)

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, a empresa <RAZÃO SOCIAL>, inscrita no CNPJ sob o nº <CNPJ>, declara estar ciente e de acordo com as disposições, condições e obrigações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 77/2026 – MGI, no Termo de Referência e em seus respectivos Anexos, responsabilizando-se, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante o procedimento licitatório.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)